

EDITAL

PRÉMIOS DE RECONHECIMENTO DE ATIVIDADES COM RELEVÂNCIA NA COMUNIDADE - 2023

A atribuição dos Prémios de Reconhecimento de Atividades com Relevância na Comunidade pretende reconhecer o trabalho dos docentes, investigadores e pessoal não docente na sua relação com a comunidade, nas situações em que existe uma interação clara, através do trabalho desenvolvido, da Unidade Orgânica ou do IPL, para a sociedade. Anualmente são atribuídos um Prémio de Excelência e quatro Diplomas de Mérito por cada grande área do conhecimento do Politécnico de Lisboa: Artes, Ciências Sociais e Tecnologias e Engenharias, salvo se o júri decidir de forma contrária.

O presente Edital foi elaborado de acordo com as disposições do Regulamento dos Prémios de Reconhecimento de Atividades com Relevância na Comunidade (Disponível em: <https://www.ipl.pt/politecnico/premios-e-distincoes-do-ipl/relevancia-na-comunidade>), não dispensando por isso a sua leitura atenta.

1. Critérios de elegibilidade

1.1. As candidaturas devem ser apresentadas por docentes, investigadores e pessoal não docente do IPL, que satisfaçam os seguintes requisitos:

- a) Possuam atividade relevante para o desenvolvimento regional ou nacional, em trabalhos de âmbito profissional, cultural, desportivo ou artístico envolvendo o IPL ou as suas UO em colaboração com a comunidade, durante o período compreendido entre 2020-2022;
- b) Concorram a uma única área do conhecimento: Artes, Ciências Sociais e Tecnologias e Engenharias;
- c) Não tenham recebido o Prémio de Excelência em 2019, 2020, 2021 ou 2022.

1.2. **Apenas são admitidas** as candidaturas que entreguem as peças processuais previstas no artigo 9º do Regulamento de Prémios de Reconhecimento de Atividades com Relevância na Comunidade.

2. Regras de execução

2.1. Critérios de seriação

A seriação das candidaturas em cada uma das três áreas de conhecimento do IPL - Artes, Ciências Sociais, Tecnologias e Engenharias – processa-se de acordo com os critérios indicados no art.º 8 do Regulamento



dos Prémios de Reconhecimento de Atividades com Relevância na Comunidade, traduzidos em termos práticos no seguinte conjunto base de itens de avaliação:

Para a área do Conhecimento **ARTES**, são definidos os seguintes critérios específicos, avaliados numa escala de 0 a 4:

- (a) Enquadramento dos projetos na missão das Unidades Orgânicas e do IPL;
- (b) Interesse artístico do projeto;
- (c) Diversidade de públicos envolvidos;
- (d) Reconhecimento explícito do trabalho desenvolvido por parte dos atores sociais nomeadamente: prémios, distinções, críticas artísticas e literárias ou outras formas de reconhecimento social;
- (e) Impacto local, nacional e internacional.

Para a área do Conhecimento **CIÊNCIAS SOCIAIS**, são definidos os seguintes critérios específicos, avaliados numa escala de 0 a 4:

- (a) Enquadramento na missão das Unidades Orgânicas e do IPL;
- (b) Mérito do projeto, na conceção e estratégia de implementação;
- (c) Público(s)-alvo envolvido(s);
- (d) Reconhecimento *ex post*, por parte de atores e instituições sociais: prémios, distinções, críticas e notícias publicadas, entre outros;
- (e) Impacto local, nacional e/ou internacional.

Para a área do Conhecimento **TECNOLOGIAS e ENGENHARIAS**, são definidos os seguintes critérios específicos:

A. Originalidade e Inovação.

1. **Originalidade e inovação** demonstradas ao longo do percurso profissional no IPL.
2. **Criação de obras e/ou marcas e/ou patentes** nacionais e/ou internacionais reconhecidas com copropriedade do IPL.
3. **Promoção da marca IPL.**

B. Capacidade de Empreendedorismo.

1. **Criação de startups**, fundações, grupos de interesse, bolsas de investigação, entre outros, com génese no IPL;
2. **Liderança** de organizações, projetos e dinamização de grupos de trabalho com filiação IPL.

C. Percurso Profissional Relevante.

1. **Dedicação e profissionalismo**, com referência aos cargos e funções desempenhados

quer a nível público ou privado com afiliação IPL na área de conhecimento das Tecnologias e Engenharias.

2. **Disseminação do conhecimento** decorrente do desenvolvimento e implementação da obra e/ou marca e/ou patente nacional e/ou internacional na área das Tecnologias e Engenharias com afiliação IPL.
3. **Cooperação e integração** em equipas de trabalho com afiliação IPL.
4. **Ética e deontologia** em que se destaca a promoção do bem-estar dos outros e a promoção da diversidade com filiação IPL.
5. **Promoção do sucesso académico** com a introdução de estratégias, técnicas e/ou modelos pedagógicos e inovadores.

D. Reconhecimento do trabalho na sociedade.

1. **Reconhecimento público**, como prémios e/ou menções, referência à participação em fóruns e grupos de trabalho ou outras formas de reconhecimento público com afiliação IPL.
2. **Impacto**, com a intervenção evidenciada ao nível da comunidade na produção de documentos orientadores, metodologias e políticas com afiliação IPL.

A pontuação parcial máxima para cada um dos quatro itens de avaliação é de 3 pontos. O total máximo de pontuação obtido pelos quatro critérios é de 12 pontos. Caso a pontuação dos candidatos seja inferior a 8.4, o prémio não será atribuído.

Foram atribuídas ponderações distintas aos parâmetros *major*, a saber: Originalidade e Inovação (35%), Capacidade de Empreendedorismo (20%), Percurso Profissional Relevante (30%) e Reconhecimento do Trabalho na Sociedade (15%).

2.2. Processo de análise

As candidaturas rececionadas são, nas três áreas de conhecimento e sob orientação de um presidente nomeado por cada área, distribuídas aleatoriamente pelos membros dos júris e avaliadas mediante a aplicação dos critérios definidos. As grelhas obtidas são, no final, reunidas para se proceder à seriação e à atribuição dos prémios.

2.3. Divulgação de resultados

Prevê-se que os resultados do processo de avaliação sejam divulgados até ao dia 06 de março de 2023.

2.4. Entrega dos Prémios

Os prémios são entregues em cerimónia pública em data a definir.

3. Formalização das candidaturas

3.1. As candidaturas devem ser enviadas em formato digital para o endereço premiorelevancia@ipl.pt;

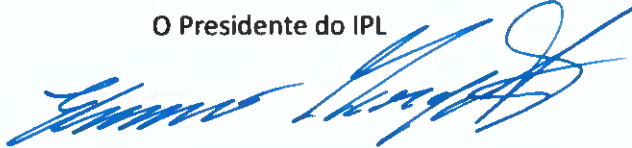
3.2. A formalização das mesmas candidaturas é feita através de carta dirigida ao Presidente do IPL, identificando o nome, categoria profissional, telefone, e-mail, Unidade Orgânica e a área a que o candidato concorre, e anexar as peças processuais previstas no artigo 9º do Regulamento de Prémios de Reconhecimento de Atividades com Relevância na Comunidade.

4. Prazos de candidaturas

O prazo para a apresentação de candidaturas decorre entre os dias 19 de janeiro a 05 de fevereiro de 2023.

Lisboa, 18 de janeiro de 2023

O Presidente do IPL



Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato

(Prof. Coordenador c/ Agregação)